



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 008/2019 – SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO
TÉCNICO NA ÁREA DE SUPORTE E
DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 11 a 24 de setembro de 2019, para formação de cadastro de reserva de estudantes dos cursos de **Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Biomédica** da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

Carga horária: 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

1 Requisitos para participar da seleção

- 1.1 Ser estudante do curso de **Ciência da Computação, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Bacharelado em Ciências e Tecnologia, Engenharia de Computação, Engenharia Biomédica** da UFRN.
- 1.2 Estar cursando até o 6º período da respectiva graduação.

2 Procedimentos de inscrição

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 11 a 24 de setembro de 2019, por meio do site <www.sedis.ufrn.br/selecoes/>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
 - 2.1.1 histórico do curso;
 - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

3 Processo de seleção e resultados

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
 - 3.1.1 análise do currículo *vitae/lattes*;
 - 3.1.2 entrevista.
- 3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <www.sedis.ufrn.br>.

4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) bolsista de **Suporte de Tecnologia da Informação** irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Atividades de apoio às pesquisas acadêmicas desenvolvidas.

4.1.2 Atendimento a usuários dos ambientes virtuais de aprendizagem (MOODLE), através dos canais de atendimento utilizado.

4.1.3 Adaptação e modelagem de conteúdo nos módulos educacionais.

4.2 As atividades que o(a) bolsista de **Desenvolvimento de Tecnologia da Informação** irá desenvolver será, entre outras:

4.2.1 Atividades de apoio às pesquisas acadêmicas desenvolvidas.

4.2.2 Desenvolvimento web focado no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

4.2.3 Desenvolver soluções utilizando a linguagem PHP orientado a objetos e banco de dados relacional.

5 Critérios de avaliação

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	Critério	Pontuação
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da média simples entre a soma do item 1 com o item 2, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{(\text{Nota 1} + \text{Nota 2})}{2}$$

5.3 O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.4 São critério de desempate, sucessivamente:

5.4.1 Maior pontuação no critério de número 3;

5.4.2 Maior pontuação no critério de número 2;

5.4.3 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

6 Cronograma do processo

Inscrições	11/09 a 24/09/2019
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i>	27/09/2019
Recurso contra o resultado da análise do <i>curriculum</i>	30/09/2019
Entrevista	02/10/2019
Resultado da entrevista	03/10/2019
Recurso contra o resultado da entrevista	04/10/2019
Divulgação da classificação final	07/10/2019

7 Disposições gerais:

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00.
- 8.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 10 de setembro de 2019.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo
Secretária de Educação a Distância da UFRN